

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de Março de 2019

Número 353

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 410, 13 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE incorporação à Servidora STELA MARIS NOLIBOS DA SILVA no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo Nº264/2019/SMED/DP e a Certidão nº 52/2019/SMED/DP, protocolo eletrônico nº 5220/2019 da Secretaria Municipal de Educação - SMED;

Considerando, o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE a contar de **16.02.2019**, à Servidora **STELA MARIS NOLIBOS DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 0747, Classe D, Nível 2, Regime Estatutário, **incorporação** equivalente a fração de **2/25 de gratificação de 20% pelo Exercício de Direção de Escola**, correspondente ao período aquisitivo de 16.02.2017 a 15.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 13 de março do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No exercício do cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 411, 13 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE atualização de incorporação à Servidora MARIA DE FATIMA ALMADA BRITTO no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo Nº265/2019/SMED/DP e a Certidão nº 53/2019/SMED/DP, protocolo eletrônico nº 5221/2019 da Secretaria Municipal de Educação - SMED;

Considerando, o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE a contar de **01.02.2019**, à Servidora **MARIA DE FATIMA ALMADA BRITTO**, Professora, Matrícula nº 0347, Classe E, Nível 2, Regime Estatutário, **atualização de incorporação** equivalente a fração de **2/25 de gratificação de 20% pelo Exercício de Direção de Escola**, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019. fica revogada a Portaria nº

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de Março de 2019

Número 353

771/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 13 de março do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No exercício do cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA a compensação de crédito de Licença-prêmio do Servidor JEFERSON LUCIANO FLORES para fins de abatimento de débitos perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o requerimento da parte interessada, protocolo nº 13033/2018;

Considerando, a Declaração nº 053/2018-SAD/RH e a Informação nº 024/2019-SAD/RH que certificam dois meses de Licença-prêmio ao servidor mencionado;

Considerando, o despacho do Secretário Municipal da Fazenda exarado no documento;

Considerando, o Art. 77 do Código Tributário Municipal e a LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a compensação de crédito de Licença-prêmio do Servidor **JEFERSON LUCIANO FLORES** no valor de R\$ 1.401,28 (Um mil quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos) para fins de abatimento de débitos perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Que a Secretaria Municipal de Administração realize o desconto no valor mencionado referente a licença-prêmio do período aquisitivo de 01.08.2011 a 31.07.2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 14 de março do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No exercício do cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA a compensação de crédito de Licença-prêmio do Servidor HEMETERIO AUGUSTO GALVANI MONTEIRO para fins de abatimento de débitos perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de Março de 2019

Número 353

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o requerimento da parte interessada, protocolo nº 13037/2018;

Considerando, a Declaração nº 054/2018-SAD/RH que certifica cinco meses de Licença-prêmio ao servidor mencionado;

Considerando, o despacho do Secretário Municipal da Fazenda exarado no documento;

Considerando, o Art. 77 do Código Tributário Municipal e a LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a compensação de crédito de Licença-prêmio do Servidor **HEMETÉRIO AUGUSTO GALVANI MONTEIRO** no valor de R\$ 2.554,30 (Dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) para fins de abatimento de débitos perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Que a Secretaria Municipal de Administração realize o desconto no valor mencionado referente a licença-prêmio do período aquisitivo de 26.02.2007 a 25.02.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 14 de março do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No exercício do cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 418, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE Gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 01.03.2019, ao Servidor AIME LOURENÇO DE OLIVEIRA FELICIANO.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 208/19/SMDS, protocolo eletrônico nº 5494/2019;

Considerando, o Art 31 da Lei Municipal 3.800/2007.

Considerando, a Portaria nº 1.174/07, Art. 4º, III, alíneas “a” e “b”;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de 20% (vinte por cento) ao Servidor **AIME LOURENÇO DE OLIVEIRA FELICIANO**, Motorista, Nível 6, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, a contar de **01.03.2019** e enquanto permanecer na função, considerando a condução do

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de Março de 2019

Número 353

veículo Jumper/Citroen para transporte de crianças e adolescentes do Projeto Despertando Valores do CRAS Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 14 de março do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No exercício do cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 419, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA o pagamento de **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E ADICIONAL NOTURNO** aos Servidores que menciona, lotados na SMIESUST.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Memo nº 220/19-SMIESUST protocolo eletrônico nº 5502/2019;

Considerando, a absoluta necessidade de serviço em eventos no mês de março/19;

Considerando, a natureza das atividades e necessidade dos serviços de iluminação em horário noturno;

Considerando, os Artigos 66, 82, Inciso I e 93 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** o pagamento pela prestação de **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** de até **72 horas extras**, no período de **01.03.2019 a 31.03.2019**, aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo
Evio Noé Santos dos Santos	Eletricista
Elder Martik Matos	Eletricista
Jairo Fagundes Chuquel	Eletricista
Rinaldo Pereira da Silva	Eletricista
Valério Molina de Oliveira	Eletricista
Francisco Osório da Silva Godoy	Motorista
José Vanderlei Cunha Martins	Motorista
Renan Pimentel Viana	Eletricista
Luciane Cristina Reginaldo da Silva	Eletricista

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de Março de 2019

Número 353

Art. 2º Fica **AUTORIZADO** o pagamento de **ADICIONAL NOTURNO**, no período de **01.03.2019 a 31.12.2019**, aos Servidores mencionados no Art. 1º.

Art. 3º **CONVOCA** o Servidor **CRISTIANO DELEVATTI CHAGAS**, Motorista, para o regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** no período de **01.03.2019 a 24.03.2019**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 14 de março do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No exercício do cargo de Prefeito.

PORTARIA PAD Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/19, para apurar denúncia referente a Servidora PATRÍCIA JAÇANAN DO AMARANTE DE ASSIS BRASIL.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo: 022/2019/COGEM, protocolo eletrônico nº 4455/2019;

Considerando, a LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2019** para apurar denúncia referente a Servidora PATRÍCIA JAÇANAN DO AMARANTE DE ASSIS BRASIL, conforme documentação em anexo. A Comissão será composta pelos Servidores abaixo relacionados, sendo que, a presidência ocorre sob o comando da primeira, para apurar os fatos no prazo previsto em Lei:

I- LINARA BOAZ MEDEIROS, Agente Operacional de Saúde, Classe B, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

II- LUCIANA NUNES VALLE, Agente Administrativo Auxiliar, Classe B, Nível 5, lotada na Consultoria Jurídica - CJ;

III- TANIARI ROCHA ALMEIDA, Técnica em Enfermagem, Classe B, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 15 de Março de 2019

Número 353

São Borja, 14 de março do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
No exercício do cargo de Prefeito.**

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO 01

Pregão Presencial nº 03/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de bandeiras e mastros para as EMEIs e EMEFS. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 01/04/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 01/04/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 15 de março de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 01/2019/SMPOP/DCL– Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar -PNAE. Entrega dos envelopes 01 e 02, do projeto de vendas e da documentação de habilitação, até as 12h do dia 08/04/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4130 ramais 216, e 276. São Borja, RS, 15 de março de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Cotação de preços para compor o valor de referência de editais. Objetos: Prestação de serviços de desalojamento de morcegos, limpeza de caixa d'água e calhas nas escolas municipais e Óleo Diesel S10 (entregue no parque de máquinas). Prazo para entrega do orçamento 05 dias úteis. Maiores esclarecimentos pelo fone 55-3431-4130, ramal 216, site ou pelo e-mail: licita@saoborja.rs.gov.br. São Borja (RS), 15 de março de 2019.

João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019/SMPOP/DCL – Objeto: Aquisição de licença para uso de software – ZWCAD FULL 2019 – Softlock ou Hardlock. Contratada: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 08.175.591/0001-40. Base legal: art. 25, Lei 8.666/93. Valor total: R\$ R\$ 22.410,00. Rubrica: 4.4.90.52.35.00.00.00. São Borja- RS, 15 de março de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.